

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Cumprindo os preceitos legais e disposições estatutárias, apresentamos as Demonstrações Contábeis da Baixada Santista Energia S.A. ("BSE") do exercício social de 2016, elaboradas na forma da legislação societária e acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes.

Perfil Corporativo

A BSE é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, cujo objeto social é a operação e manutenção de empreendimentos de geração de energia, autorizada a prática de determinados atos como produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor de suas instalações.

Em 22/01/2008, a ANEEL anuiu com a transferência do Contrato de Concessão de Geração nº 002/2004 da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE para a BSE, para a geração de energia elétrica, mediante a exploração da usina termelétrica "UTE PIRATININGA", com capacidade instalada de 390 MW, no Município e Estado de São Paulo.

Assim, a BSE passou a ser detentora da concessão de geração destinada ao serviço público, nos termos do Contrato de Concessão de Geração nº 001/2008, com vigência até 2015, aprovada por meio da Resolução Autorizativa da ANEEL nº 1.218/2008, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2008.

Em 21/05/2008, a PETROBRAS cedeu à BSE o Contrato de Arrendamento da UTE PIRATININGA, firmado em 27/04/2007 com a EMAE.

Além da concessão da UTE PIRATININGA, a BSE possui dois conjuntos de turbogeradores cada um de 159,9 MW e ambos estão de posse da PETROBRAS. O turbogerador nº 1 através de Contrato de Comodato encerrado em fevereiro de 2016, e o turbogerador nº 2 através de Contrato de Locação firmado em 2011.

Aspectos Operacionais

As fontes de receita da BSE foram o Contrato de Locação do turbogerador nº 2 de 159,9 MW da BSE, firmado com a Petrobras (UTE Euzébio Rocha - UTE-EZR), em 03/01/2011 e o Contrato de Disponibilidade de Máquinas referente aos turbogeradores, vinculados à UTE PIRATININGA, firmado com a Petrobras (UTE Fernando Gasparian - UTE-FEG) em 01/02/2013, com efeito retroativo a abril de 2012, que teve anuência da ANEEL através do Despacho SFF/ANEEL nº 215, de 28/01/2013 e encerrado em 06/07/2016.

Após o vencimento do Contrato de Disponibilidade de Máquinas, a BSE, em 2016, arcou com os custos do Contrato de Arrendamento da UTE PIRATININGA, sem receber da Petrobras os valores correspondentes ao Contrato. Em 01/07/2017, a BSE firmou com a Petrobras um novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas e um Termo de Quitação, referente ao pagamento dos valores pendentes de liquidação no período compreendido entre julho/2016 e junho/2017.

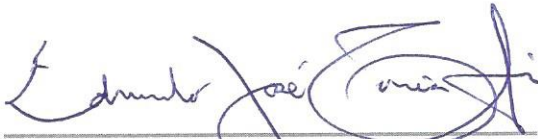
BSE Baixada Santista Energia S.A.

Com relação ao Contrato de Comodato do Turbogenerador nº1, após o prazo contratual, o equipamento continua de posse da PETROBRAS e a BSE vem computando os encargos moratórios, previstos no Contrato, devido ao atraso na devolução do bem. A Administração da BSE vem atuando junto à Petrobras com vista a regularizar a situação.

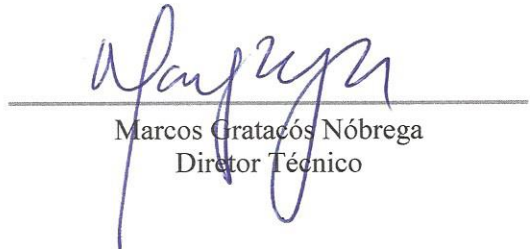
Comercialização

A garantia física da UTE PIRATININGA foi transferida para a Petrobras (UTE-FEG), e atualmente toda a energia elétrica é gerada pela UTE-FEG e disponibilizada ao Sistema Interligado Nacional, sob a responsabilidade do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS.

Cubatão, 28 de agosto de 2017.



Edmundo José Correia Aires
Diretor Administrativo



Marcos Gratacós Nóbrega
Diretor Técnico